ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de dezembro de 1977.

LEI Nº 1.341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Dá denominação a uma rua da cidade de DIAMANTINO MENEZES.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada DIAMANTINO MENEZES, a artéria localizada na Av. Daltro Filho a 100 metros da Av. da Saudade e Brigada Militar terminando nos fundos da Vila Rui Ramos.

Art. 2º - O Prefeito Municipal mandará colocar na mencionada via pública, as respectivas placas denominativas, devendo constar nas mesmas abaixo do nome, os seguintes dizeres: Político - Comerciante - Criador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1977.

Guilherme Bassedas Costa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Bel. Anilcar Vidal Alves,
Sec.Mun.de Administração.

Scanned by CamScanner